



**Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 30 (trinta) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 30(trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Francisco Carvalho da Silva, José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley e José Robério Cavalcante de Almeida; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares, José Nilson de Barros Silva e Gilmar da Silva Melo, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi após receber parecer contrário das comissões competentes, foi discutido, votado e reprovado por maioria o Projeto de Lei número 016/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: “Autoriza o Executivo Municipal a Instituir o Programa Merenda nas Férias e fixa outras providências”. Em seguida, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi o Projeto de Lei número 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual “Estabelece às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências” discutido, votado e aprovado por unanimidade com as Emendas Aditivas a seguir: Emenda Aditiva 001, de autoria de todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores em que consta do seguinte teor: Fica aditivada às ações prioritárias de função do anexo I do Projeto de Lei número 017/2022 (LDO 2022) a ação de função 10.22, relativa à saúde, passando a vigorar com a seguinte redação: Ações Prioritárias para 2023, número da ação 10.22 e Função 10 – Saúde –





Viabilizar a implantação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem conforme Lei Federal 14.434/2022; e Emenda Aditiva 002, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, que consta do seguinte teor: Fica aditivada às ações prioritárias de função do anexo I do Projeto de Lei número 017/2022 (LDO 2022) a ação de função 20 relativa à Agricultura, passando a vigorar com a seguinte redação: Ações Prioritárias para 2023, número da ação 20.13 e Função 20 – Agricultura – Viabilizar a aquisição de um castramóvel; e Ações Prioritárias para 2023, número da ação 20.14 e Função 20 – Agricultura – Viabilizar a aquisição de insumos para atendimento dos animais de Rua; Prosseguindo, também recebeu pareceres contrários das comissões competentes, sendo em seguida discutido, votado e reprovado por maioria o Projeto de Lei número 018/2022, também de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: “Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”; Em seguida, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 021/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: Ementa: “Institui os Bonecos Gigantes do Carnaval de Zé Puluca, com Patrimônio Cultural Material de Bom Conselho, e dá outras providências”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia quatorze (14) do mês de Setembro do ano em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em trinta (30) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/082022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Almeida

